EMENDA Nº 110/2021
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Engenheiro Barros no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.301	10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 20.538,46	R$ 20.538,46	+
			TOTAL	R$ 20.538,46	R$ 20.538,46	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 20.538,46	R$ 20.538,46	-
			TOTAL	R$ 20.538,46	R$ 20.538,46	=

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se à Secretária de Saúde, para custeio na compra de: Bancos de recepção, TV 40' e suporte de parede, Bebedouro, Aparelho Telefônico, Balcão planejado recepção, Materiais e Equipamentos de atendimento Odontológico, exclusivamente, para UBS Penteado.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021

Marco Vinicius Nunes de Barros

Vereador – Engenheiro Barros